

Campus Histórico da UFLA

Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562

www.fundecc.org.br – selecao@fundecc.org.br



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2026

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, em conformidade com os ditames do Decreto nº 8.241/2014 e visando atender às necessidades do projeto “1986 - Convênio 01.23.0157.00_Finep (Ref. 1363/22)_Trip-Público”, reuniram-se, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção para a realização da **Seleção Pública nº 12/2026**, cujo objetivo é contratar empresa especializada no fornecimento de **Materiais para obra**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sob o critério de menor preço por lote fechado. O edital foi devidamente divulgado via internet, no sítio eletrônico www.fundecc.org.br. A Presidente deu início à sessão apresentando a equipe de seleção. Participou da reunião o Sr. Rafael Rezende, responsável pela análise técnica das propostas recebidas. A comissão acessou o e-mail destinado ao recebimento das propostas e verificou que as seguintes empresas encaminharam propostas para participação no certame: **MARMO GRAN Mármore e Granitos Ltda**, inscrita sob CNPJ nº **45.309.688/0001-24**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 12.276,68** (doze mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para o **lote 8**. A proposta foi analisada pelo responsável técnico, atendendo às especificações solicitadas. A documentação apresentada encontrava-se vigente e válida, razão pela qual a empresa foi considerada **vencedora** do certame para o referido lote. **Geraldo Magela Vilas Boas e Cia Ltda**, inscrita sob CNPJ nº **09.040.589/0001-26**, apresentou propostas para os **lotes 1, 3, 4, 5, 6 e 13**. Contudo, não conseguiu atender a todos os itens exigidos em cada lote. Como o processo foi conduzido sob o critério de **menor preço por lote fechado**, a empresa foi considerada **inabilitada e desclassificada**. Os **lotes 2, 7, 9, 10, 11 e 12** foram declarados **desertos**. Os lotes fracassados e desertos serão encaminhados à Diretoria para manifestação quanto à modalidade de compra a ser realizada. Transcorrido o prazo recursal in albis, sem manifestações registradas, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para homologação e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 14h17min, sendo lavrada a presente ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

Dayana Gabriela da Silva Corrêa
Presidente da Comissão

Rafaela Manoela Machado Andrade
Secretária da Comissão

Maryelle Amelia Belineli Leite
Membro da Comissão